



Ofício nº 030/2022

Palmeirina, 06 de abril de 2022.

Assunto: Avaliação Atuarial 2022.

Senhora Prefeita do Município

Vimos através do presente, encaminhar a V. Ex.^a, a Avaliação Atuarial 2022, data base 31/12/2021, deste Instituto de Previdência e informar a existência de **déficit atuarial**, consoante ao RTA – Resultado Técnico Atuarial – (cap. 12), de forma que se faz necessário e urgente a tomada de medidas a fim de solucionar a situação deficitária desta Unidade Gestora, como preleciona os artigos 53 a 55 da Portaria MPS nº 464/2018, que traz alternativas de amortização.

Assim sendo, endossamos a sugestão de que seja instituído, por meio de projeto de lei, o **Plano de Amortização por Alíquota Suplementar e Aportes Suplementares**, previsto no capítulo 14 do relatório da Avaliação supramencionado, medida esta que objetiva equacionar este déficit.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente do Instituto - PALMEPREV
CPF nº 103.233.094-65
PORTARIA nº 216/2021**Fernanda Ellen Claudino de Melo**
Diretora PresidenteExm^a. Sra.
Senhora Prefeita do Município
Thatianne Pinto Macêdo Lima
Palmeirina – PE

Recebido
12/05/22
Fernanda claudino



Ofício nº 046/2022

Palmeirina, 12 de maio de 2022.

Assunto: Avaliação Atuarial 2022.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a V. Ex.^a, a Avaliação Atuarial 2022, data base 31/12/2021, deste Instituto de Previdência e informar a existência de **déficit atuarial**, consoante ao RTA – Resultado Técnico Atuarial – (cap. 12), de forma que se faz necessário e urgente a tomada de medidas a fim de solucionar a situação deficitária desta Unidade Gestora, como preleciona os artigos 53 a 55 da Portaria MPS nº 464/2018, que traz alternativas de amortização.

Assim sendo, endossamos a sugestão de que seja instituído, por meio de projeto de lei, o **Plano de Amortização por Alíquota Suplementar e Aportes Suplementares**, previsto no capítulo 14 do relatório da Avaliação supramencionado, medida esta que objetiva equacionar este déficit.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente do Instituto - PALMEPREV
CPF nº 103.233.894-65
PORTARIA nº 216/2021

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora Presidente

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina
Antônio Santana da Silva Neto
Palmeirina – PE

Recebido em,
13/05/2022.

Maristela C. de Moraes Viana
Tesoureira
Port nº 001/2021